

PORTARIA Nº 42.574/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1775 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
TERESA REZENDE SIQUEIRA	6363	31/05/16	SMED
ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO